



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 076/2025

JACKSON FERREIRA RODRIGUES, vereador, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- O CUMPRIMENTO DA LEI N° 989/2022 QUE ESTABELECE NUMERAÇÃO PREDIAL PARA O PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Por meio desta indicação venho solicitar que seja cumprida a lei nº 989/2022 que dispõe sobre a numeração predial no perímetro urbano do município. A lei foi sancionada em 2022 no entanto até a presente data a referida lei não foi devidamente cumprida.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

Jackson Ferreira Rodrigues
Vereador - Republicanos
2º Secretário